

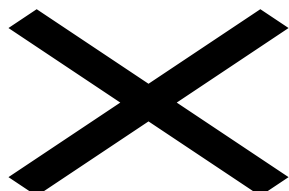
Fotos: Thiago Bunzen/
Prefeitura de Olinda

Uma nova oportunidade para vida. É assim que 25 jovens de Olinda enxergam o futuro após a entrega do certificado de conclusão do curso “Ocupações Administrativas”, do *Programa Aprendiz Legal*, fruto de parceria entre a Prefeitura Municipal, Centro de Integração Empresa Escola e a Fundação Roberto Marinho. A cerimônia de formatura aconteceu nesta quinta (18), no Salão Nobre da Prefeitura, na Rua São Bento, Varadouro.

As aulas tiveram 17 meses de duração. Uma vez por semana, os aprendizes assistiam a parte teórica. Nos outros quatro dias, o estudo era em empresas, com atividades práticas, se adequando à rotina administrativa. Além disso, eles desenvolveram a parte técnica e comportamental, com acompanhamento próximo de profissionais. Os jovens são de comunidades carentes, o que tornou o curso uma possibilidade para afastar essas pessoas das escolhas erradas da vida.

“Gostaria de deixar um recado para os concluintes: muitas pessoas gostariam de estar em seus lugares. Valorizem essa luta que tiveram e nunca se esqueçam deste momento. Vai ficar marcado na vida de todos. Há muitos anos venho realizando trabalhos no combate à dependência química, drogas e outras coisas que destroem famílias. Não parem por aqui. Estudem, façam cursos, procurem melhorar cada vez mais, mas escolham corretamente suas amizades. Nunca desista do seu sonho. Vocês são destaques. Parabéns!”, disse

o Prefeito de Olinda, Professor Lupércio.



Para a secretária-executiva de Assistência Social de Olinda, Mônica Ribeiro, o *Aprendiz Legal* é uma oportunidade para que os jovens, além de conhecimento, adquiram bons costumes para se tornar um bom cidadão. “Eles precisam de proteção, amor, carinho e dignidade. Se eles recebem desde cedo, repassarão aos seus filhos, familiares, vizinhos, colegas, professores, etc. Temos tantas e tantas gerações perdidas, que não tiveram oportunidades. Muitos casos, por necessidade, tiveram que trabalhar desde cedo e não tiveram tempo para estudar. Então estou muito feliz pelo município estar envolvido com este tema”.

Lei da Aprendizagem - A Lei Federal Nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005, determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional.

